



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300026696

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VENNTURE HOLDING S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2500174692

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BRASILIA

Local

5 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2817519 em 14/08/2025 da Empresa VENNTURE HOLDING S.A, CNPJ 53310099000194 e protocolo DFE2500174692 - 05/08/2025. Autenticação: 2AE4E6761AC6F393D4E1B818FC287E908E81E50. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/116.046-7 e o código de segurança t06i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/116.046-7 | DFE2500174692 | 05/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 627.352.509-97 | ELIZEIDA APARECIDA FILL | 06/08/2025 14:46:02 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2817519 em 14/08/2025 da Empresa VENNTURE HOLDING S.A, CNPJ 53310099000194 e protocolo DFE2500174692 - 05/08/2025. Autenticação: 2AE4E6761AC6F393D4E1B818FC287E908E81E50. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/116.046-7 e o código de segurança t06i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

-Realizada em 10 de fevereiro de 2025-

VENNTURE HOLDING S.A.

CNPJ nº 53.310.099/0001-94

NIRE nº 53300026696

I. CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos acionistas da COMPANHIA, nos termos do art. 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404/76.

II. INSTALAÇÃO. Em 10 de fevereiro de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia na Q SHN Quadra 02, Bloco F, Edifício Executive Office Tower, Sala 502 Letra B Parte, Brasília - DF, CEP: 70.702-060, sob a presidência de **JÚLIO AUGUSTO NOLETO MARANHÃO CASSANELLO DO AMARAL**, brasileiro, natural de Barcelona, nascido em 09 de abril de 1993, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2661326, expedido pela SSP - DF, e do CPF nº 040.809.761-27, residente e domiciliado à SHIS QI 15 Conjunto 07 Casa 14, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.635-27; e secretariada por **ELIZEIDA APARECIDA FILL**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 29 de março de 1968, portadora da Carteira de Identidade nº 44993430 expedida pela SESP- PR, e do CPF nº 627.352.509-97, residente e domiciliada à SHCES Quadra 1301, Bloco A, Apartamento 403, Cruzeiro Novo, Brasília - DF, CEP: 70.658-326.

III- PRESENÇA

JCA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede no Setor SBS Quadra 02, Bloco A Número 01, 4o Andar, Sala 408, Edifício Casa de São Paulo, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.078-270, inscrita no CNPJ no 35.816.151/0001- 05, neste ato representado por seu Administrador, JULIO AUGUSTO NOLETO MARANHÃO CASSANELLO DO AMARAL, brasileiro, natural de Barcelona, nascido em 09/04/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 040.809.761-27, portador do RG nº 2661326, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do DF, residente e domiciliado à SHIS QI 15, CONJUNTO 07, s/n, CASA 14, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília-DF CEP: 71.635- 270.

2. VENNTURE CAPITAL S.A., com sede na Q SHN Quadra 02 Bloco F Sala 502 Letra B Parte C, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.702-060, inscrita no CNPJ 53.802.574/0001-40, neste ato representada por sua Administradora, ELIZEIDA APARECIDA FILL, já qualificada.

IV- ORDEM DO DIA. Analisar e deliberar sobre: (i) emissão de debêntures.

V - DELIBERAÇÕES.

1. Por unanimidade de votos dos acionistas, e sem ressalvas, fica aprovada, nos termos do art. 59 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, a emissão de uma debênture nominativas de colocação privada, não conversíveis em ações, sem garantia, em série única,



com valor nominal unitário de US\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil dólares americanos) na data da emissão com as seguintes condições:

- i. a data limite de emissão das debêntures será 24/02/2025;
- ii. As debêntures terão prazo de vigência de doze meses contados da data da subscrição, não se admitindo resgate antecipado das debêntures por solicitação do subscritor;
- iii. após o decurso de 12 meses, a vigência poderá ser estendida, a critério da emissora, por período de até três meses, devendo os juros remuneratórios serem pagos enquanto perdurar a extensão.
- iv. Após transcorridos 9 meses da Subscrição, a Emissora poderá, sob sua exclusiva discricionariedade, proceder o pagamento da Debênture integralizada de forma antecipada, conjuntamente com o valor de juros remuneratório calculado pro rata até o dia do pagamento. Para o exercício deste direito, a Emissora deverá comunicar por escrito o Debenturista com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- v. A partir da data de subscrição, os debenturistas farão jus a juros remuneratórios de quinze por cento ao semestre sobre o valor subscrito e aplicado em dólares americanos, sendo a primeira parcela de juros devida em 24/08/2025, a segunda parcela de juros devida em 24/02/2026 e as seguintes em intervalos semestrais e consecutivos. Serão pagos pela Emissora os juros em uma parcela anual e consecutiva e o valor principal devolvido em parcela única, conjuntamente com a última parcela de juros remuneratórios, observada a possibilidade do período de extensão previsto no item iii (“Remuneração das Debêntures”).
- vi. Os juros remuneratórios citados no item v. deverão ser recebidos pelo Subscritor de forma líquida em conta indicada por ele nos Estados Unidos da América.
- vii. No caso de exercício, pela Emissora, do pagamento antecipado previsto no item iii, não haverá cobrança de juros remuneratórios referente a período no qual o valor subscrito já tenha sido devolvido, podendo, esse fato, se ocorrido antes de finalizados os 12 meses, representar diminuição do número de parcelas de juros remuneratórios previstas no item v, o qual deverá ser calculado pro rata considerando o dia efetivo da devolução do valor aplicado.
- viii. O Valor Nominal Unitário das Debentures não será objeto de atualização monetária.
- ix. As Debentures não serão objeto de repactuação. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Emissora e/ou fiadores ao Debenturista nos termos desta Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração das Debentures, que continuará sendo calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento) (“Encargos Moratórios”).

VI - ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, que foi lavrada, lida e assinada pelos acionistas e diretores.



**JÚLIO AUGUSTO NOLETO
MARANHÃO CASSANELLO DO
AMARAL**
presidente

ELIZEIDA APARECIDA FILL
Secretária

VENTTURE CAPITAL S.A
acionista
Elizeida Aparecida Fill

**JCA PARTICIPACOES EMPRESARIAIS
LTDA.**
acionista
Júlio Augusto Noleto Maranhão
Cassanello do Amaral



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2817519 em 14/08/2025 da Empresa VENNTURE HOLDING S.A, CNPJ 53310099000194 e protocolo DFE2500174692 - 05/08/2025. Autenticação: 2AE4E6761AC6F393D4E1B818FC287E908E81E50. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/116.046-7 e o código de segurança t06i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/116.046-7 | DFE2500174692 | 05/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|--|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 627.352.509-97 | ELIZEIDA APARECIDA FILL | 06/08/2025 14:46:02 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |
| 040.809.761-27 | JULIO AUGUSTO NOLETO MARANHAO CASSANELLO D | 04/08/2025 17:15:46 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2817519 em 14/08/2025 da Empresa VENNTURE HOLDING S.A, CNPJ 53310099000194 e protocolo DFE2500174692 - 05/08/2025. Autenticação: 2AE4E6761AC6F393D4E1B818FC287E908E81E50. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/116.046-7 e o código de segurança t06i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENNTURE HOLDING S.A, de CNPJ 53.310.099/0001-94 e protocolado sob o número 25/116.046-7 em 05/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2817519, em 14/08/2025. O ato foi analisado pelo examinador JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 627.352.509-97 | ELIZEIDA APARECIDA FILL | 06/08/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 627.352.509-97 | ELIZEIDA APARECIDA FILL | 06/08/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 040.809.761-27 | JULIO AUGUSTO NOLETO MARANHAO CASSANELLO DO AMARAL | 14/08/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2025



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2025, às 17:15.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/116.046-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 017.057.021-55 | FABIANNE RAISSA DA FONSECA |



Brasília, quinta-feira, 14 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2817519 em 14/08/2025 da Empresa VENNTURE HOLDING S.A, CNPJ 53310099000194 e protocolo DFE2500174692 - 05/08/2025. Autenticação: 2AE4E6761AC6F393D4E1B818FC287E908E81E50. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/116.046-7 e o código de segurança t06i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL